

ÉPOCA DESPORTIVA 2009

1. FILIAÇÃO NA FPPDAM

Os clubes que pretendam **filiar/revalidar** a sua inscrição na FPPDAM devem efectuar a mesma até 15 de Fevereiro de 2009.

1.1. FILIAÇÃO, REVALIDAÇÃO DE CLUBES

Documentação:

- ✓ Preenchimento do Boletim de Filiação/Revalidação em impresso da Federação.

Taxas:

- filiação € 125.00
- revalidação € 100.00

1.2. INSCRIÇÃO / REVALIDAÇÃO / TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS

Documentação:

- ✓ Preenchimento da Ficha de Inscrição Individual;
- ✓ Preenchimento da Ficha Colectiva;
- ✓ Para menores termo de responsabilidade assinado pelo representante legal;
- ✓ Exame médico desportivo **obrigatório**, podendo solicitar o exemplar à Federação, pelo valor de € 0.60;
- ✓ Fotocópia do bilhete de identidade actualizado;
- ✓ Uma (1) foto **actualizada** destinada à emissão do Cartão de inscrito na Federação;

Taxas:

- inscrição € 35.00
- revalidação € 27.50
- transferência € 35.00



1.3. SEGURO DESPORTIVO

De acordo com a legislação em vigor (Decreto-Lei 146/93, de Abril), a prática de qualquer modalidade desportiva não é permitida sem que os seus praticantes possuam seguro de acidentes pessoais, nos termos definidos.

A adesão individual ao Seguro Desportivo é comprovada mediante a apresentação do Cartão de Inscrito, emitido pela Federação, válido para a época desportiva do ano em curso.

De acordo com a legislação em vigor, nomeadamente a Lei 01/90, de 13 de Janeiro e o Decreto-Lei nº 146/93, as Entidades Organizadoras de provas desportivas são civilmente responsáveis, em caso de acidente, nos mesmos termos em que seria a Companhia de Seguros, se permitirem a presença de praticantes que não possuam Seguro Desportivo.

Ainda de acordo com o disposto no Art. 17º da Lei 01/90, de 13 de Janeiro “O acesso à prática desportiva, no âmbito das Federações Desportivas, depende de prova de bastante aptidão física do praticante, a certificar através de exame médico que declare a inexistência de quaisquer contra-indicações).

A FPPDAM segurará os praticantes inscritos pelos clubes através da Confederação do Desporto de Portugal.

→ por atleta 5.50 €

2. CONDIÇÕES

Enviar à Federação cópia dos Estatutos devidamente adaptados à legislação vigente e publicados no Diário da República.

3. Todos os impressos devem ser totalmente preenchidos e com letra legível.

4. O pagamento das inscrições / revalidações poderá ser efectuado de imediato ou conforme mapa em anexo.

5. ENDEREÇOS

Solicitamos que todos os Clubes filiados remetam correctamente o seu endereço, nº de telefone, nº de fax, e-mail ou a morada para quem queiram que a Federação envie correspondência e ao cuidado de quem, para uma mais rápida recepção.

